| Representação Parlamentar |

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Contrato por ajuste direto entre a EDA e a BENCOM para a compra de fuelóleo no valor de 64,5 milhões de euros por seis meses

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.**

Ponta Delgada, 9 de dezembro de 2025

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Exma. Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

De acordo com o publicado no portal dos contratos públicos – base.gov.pt – a 30 de setembro de 2025 foi assinado um contrato no seguimento de procedimento por ajuste direto entre a EDA e a BENCOM no valor de 64,5 milhões de euros, com duração inicial de 6 meses, renovável automaticamente por períodos de 3 meses, até ao máximo de um ano.

Este contrato sucede a outro ajuste direto, celebrado em 28 de setembro de 2024, no valor de 50 milhões de euros, com início em fevereiro de 2025.

Na audição parlamentar de 10 de outubro de 2024, conforme consta no Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Presidente da EDA afirmou que o preço praticado previsto no contrato de setembro de 2024, resultava do valor aceite pelo regulador (ERSE), acrescido de fatores de correção que aumentaram os preços em 9,5% para São Miguel, 12,5% para a Terceira, 14,55% para o Pico e 8,5% para o Faial.

Estes dados indicam que os preços praticados se situam, grosso modo, cerca de 10% acima do valor considerado justo pelo regulador, configurando um possível “lucro excessivo”.

Na audição parlamentar atrás referida, o Presidente do Concelho de Administração (CA) da EDA anunciou a realização de um “estudo conjunto entre a EDA e uma consultora, reconhecida no setor dos combustíveis, por forma a preparar todos os trâmites para um novo Concurso Público internacional, nomeadamente a nova fórmula de preços a considerar, que se estima lançar até final deste ano”.

Estes dados demonstram a total submissão do interesse público ao poder monopolista dominante da BENCOM que, para além de maior fornecedor e acionista privado da EDA é ainda proprietária da infraestrutura de transporte e armazenamento de fuelóleo.

Importa por isso esclarecer o que leva a EDA a optar por novo ajuste direto para fornecimento de fuelóleo com um preço que aparenta ser ainda superior ao anterior que já estava 10% acima do valor considerado justo e aceite pelo regulador.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V.ª Ex.ª a seguinte informação:

1 – Qual a percentagem exata em que o preço do novo ajuste direto, assinado a 30 de setembro, se encontra acima dos valores de referência definidos pela ERSE?

2 – Quais os critérios que justificaram a opção por novo ajuste direto e que critérios levaram à formação do preço previsto no novo contrato de setembro de 2025?

3 – Qual o valor pago por tonelada e no total pela EDA por aplicação do contrato de fornecimento assinado entre a EDA e a BENCOM a 28 de setembro de 2024?

4 – Qual o valor não aceite pelo regulador por aplicação do contrato assinado a 28 de setembro de 2024?

5 – Que entidades foram convidadas a apresentar proposta a este novo procedimento de contratação pública? Requer-se acesso às diversas propostas apresentadas.

6 – Requer-se acesso à troca de comunicações oficiais entre EDA e o regulador (ERSE) acerca dos fornecimentos de fuelóleo e gasóleo à EDA, durante os anos de 2024 e 2025.

7 – Requer-se acesso ao visto prévio do Tribunal de Contas a ambos os contratos de fornecimento assinados em setembro de 2024 e setembro de 2025.

8 – Requer-se acesso ao estudo que o Presidente do CA da EDA anunciou em audição parlamentar realizada a 10 de outubro de 2024.

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Ponta Delgada, 9 de dezembro de 2025